TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 060, 14 de maio de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Doc. TC nº 05813/09,

RESOLVE dispensar, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, matrícula nº 370.013-5, da comissão de que trata a Portaria TC nº 085/2008.

Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Publicado D.O.E.
Em 20 / 05 / 09